



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.152, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR O SENHOR “MANOEL DOS SANTOS THOMAZ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor “**MANOEL DOS SANTOS THOMAZ**” conhecido como Mateus Ferrugem, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de motorista, cidadão barrense, residente neste Município, ocorrido no dia 31 de agosto do ano 2019, deixando esposa e filhos.

CONSIDERANDO que o Senhor “**MANOEL DOS SANTOS THOMAZ**”, é servidor público efetivo desde 2004, nasceu em 06 de dezembro de 1952, nesta cidade, filho de Mathias Thomaz e Maria dos Santos Thomaz, pai do servidor Alessandro Neves Thomaz (operador de máquinas) e sogro do vereador Adilson Poeta.

CONSIDERANDO as necessárias homenagens em nome de todos os munícipes e servidores, devido aos seus relevantes serviços prestados a comunidade.

DECRETA:

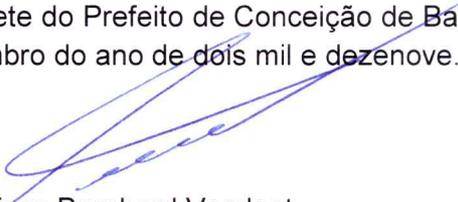
Art.1.º - Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do cidadão barrense o Senhor “**MANOEL DOS SANTOS THOMAZ**”.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2019.

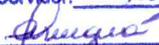
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>02/09/19</u>
Metricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura